

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei № 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE N.º 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 599/2020

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente, ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.172.237/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Tibrucio Cavalcante, 2902, Bairro Dionisio Torres, CEP: 60125-101, neste ato representada por sua representante legal, Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG n.º 2000002011949 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 004.150.423-21, firmam este TERMO DE ADITIVO, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo Licitatório nº 410/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 e conforme autorização contida no Processo nº 046/2021, resolvem ADITIVAR o objeto do presente 3º Aditivo, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/03/2021 e terminando em 16/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 08 de março de 2021. ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS Presidente do COREN/CE **LUANNA SIMÕES PEREIRA** D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Testemunhas: Nome: Nome: CPF: CPF: Procurador Geral do COREN-CE JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA OAB/CE 25.334